



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.^a SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-970/2020

O Presidente da 15.^a Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE nomear o advogado **Dr. RONALDO FONTES LINHARES, OAB/RJ 4.712**, como Coordenador da Comissão da Subseção **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da 15.^a Subseção de Macaé, no triênio de 2019/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 28 de outubro de 2020.

Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente